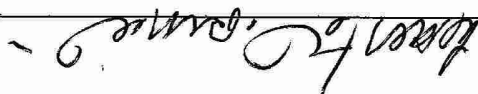


PROCURAÇÃO

LAERTE LUIS ORPINELLI, brasileiro, casado, aposentado, portador dos documentos de identidade tipo CPF sob no. 154.633.898-53 e RG/SSP/SP no. 4.213.540, residente nesta cidade e comarca de Araras/SP, na Rua Frederico Ruegger, 281 – Bairro Jardim Cândida, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Doutor RICARDO LUIS ORPINELLI, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG/SSP/SP n.º 13.645.671, CPF/MF n.º 056.444.828-12, inscrito na OAB/SP sob o n.º 178.925, com escritório à Rua Joaquim Mourão, 710, (telefone 19-3554-7704) na cidade e comarca de Leme/SP, a quem confere amplos e ilimitados poderes para o foro em geral (lei 8906/94, artigo 5º) com a cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, comprometendo-se, ainda, a ratificar, em juízo e fora dele, se necessário, todos os atos praticados, e especialmente para representá-lo na ação de execução de título extrajudicial (Processo no. 1000758-23.2015.8.26.0038 – 2ª Vara Cível da Comarca de Araras/SP), esclarecendo que o advogado prestará obrigação de meios e não de resultados. Esclarece ainda, que os honorários advocatícios, em não havendo contrato que regule de forma diversa, serão pagos conforme o estabelecido pela associação de classe.

Araras/SP, 8 de junho de 2015.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAS

FORO DE ARARAS

2ª VARA CÍVEL

Avenida Antonio Prudente, n.º 322, ., Jardim Universitário - CEP 13600-970, Fone: (19) 3542-0347, Araras-SP - E-mail: araras2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n.º: **1000758-23.2015.8.26.0038**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
 Exeqüente: **Fabio Antonio Altamir Roveroni**
 Executado: **Laerte Luis Orpinelli**

Em Araras, aos 08 de março de 2018, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Araras, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel: **Um prédio, constante de casa de morada, terreno e quintal respectivos, situado na rua 13 de maio, n.º 570, nesta cidade e comarca de Araras/SP, e localizado no lado par do referido logradouro público, medindo, integralmente, construção e terreno, na frente e nos fundos, 12,47 metros, e, dos lados, 47,60 metros, confrontando de um lado com Antonio João Buzon, de outro lado com Pedro Moscardi e nos fundos com sucessores de Pedro Franzini, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob n.º 11.6.12.69.014, matriculado sob n.º 2463, fls. 063, livro n.º 2-H, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Laerte Luis Orpinelli, CPF n.º 154.633.898-53. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**